



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 981/88 DE 02 DE MAIO DE 1.988

Dispõe sobre reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :



Artigo 1º:- Tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º da Lei nº 852/87, por terem completado o tempo de serviço a que se refere o parágrafo 2º do mesmo artigo ficam assim reenquadrado os seguintes servidores:

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
JORGE DONIZETE LUCATTO	Operador da ETA II	Do Nível II para o III
MARTA ROSANA GALLO	Professora Pré-Primário II	Do Nível II para o III

Artigo 2º:- O reenquadramento passa a surtir efeitos salariais à partir da data em que o servidor completar o tempo de serviço e a remuneração será paga em função do período de apuração de frequência vigente no Município.

Artigo 3º:- Ficam promovidos à partir de 21 de Março de 1.988, os Servidores a seguir referidos:

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO ANTERIOR</u>	<u>FUNÇÃO ATUAL</u>
CLARICE FELIPE ZONARO	Servente Nível II	Enfermeira Nível II
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	Merendeira Nível I	Escriturária Nível "A"
MOACYR BERNI	Encarregado Serviços Gerais	Eletricista

  Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 981/88 DE 02 DE MAIO DE 1.988

Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Maio de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Maio de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo